**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1. AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

2.1 O objetivo da presente licitação é realizar o registro de preços de VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMIONETE, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO, NO MÍNIMO 20/21, para que seja utilizado na Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

2.2 Este procedimento atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. A administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das aquisições e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

**3 – RESULTADOS ESPERADOS:**

3.1 Registro de Preços de Veículo Novo especificado no item 9 deste Termo de Referência para que seja utilizado na Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito.

3.2 Economias para os cofres públicos, baixando os valores de referência.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO, NO MÍNIMO, 2020/2021. Cabine Dupla; capacidade para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; motor no mínimo, 2.8, com potência mínima de 170 cv; COMBUSTÍVEL: DIESEL; Transmissão automática de, no mínimo, 06 marchas; 4 (quatro) portas;Tanque de combustível com capacidade superior a 70 (setenta) litros; Capacidade da caçamba de, no mínimo, 1.050,00 litros;- Ar condicionado; Vidros elétricos; Trava elétrica; Airbag duplo; Direção hidráulica/elétrica; Freios ABS; Cor: BRANCA; Equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN. A garantia mínima deverá ser de, no mínimo, 03 (três), anos para o veículo adquirido, sem limite de quilometragem e assistência técnica de 24 (vinte e quatro) horas em todo o território nacional. O veículo deverá ser entregue completamente desembaraçado, emplacado e registrado junto ao DETRAN/MT com o primeiro emplacamento em nome da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, e tendo suas taxas de licenciamento e seguro obrigatório pago pela empresa contratada. | UN | 01 | R$ 232.592,50 | R$ 232.592,50 |

4.1. VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO, NO MÍNIMO, 2020/2021.

4.2. Demais especificações mínimas do objeto licitado:

- Veículo Cabine Dupla – capacidade para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista;

- Motor: no mínimo, 2.8, com potência mínima de 170 cv;

- COMBUSTÍVEL: DIESEL;

- Transmissão automática de, no mínimo, 06 marchas;

- 4 (quatro) portas;

- Tanque de combustível com capacidade superior a 70 (setenta) litros;

- Capacidade da caçamba de, no mínimo, 1.050,00 litros;

- Ar condicionado;

- Vidros elétricos;

- Trava elétrica;

- Airbag duplo;

- Direção hidráulica/elétrica;

- Freios ABS;

- Cor: BRANCA;

- Equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN.

**5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

5.1. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

**6. DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

6.1. O veículo deverá ser entregue no município de Alta Floresta/MT

6.2. O veículo deverá ser recebido da seguinte forma:

6.2.1. Provisoriamente, para verificação do quantitativo do objeto contratado;

6.2.2. Definitivamente, para verificação qualitativa da conformidade das especificações técnicas e consequente aceitação.

6.3. Prazo de entrega: **em até 60 (sessenta) dias corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho.**

**7. DA GARANTIA**

7.1. A garantia mínima deverá ser de, no mínimo, 03 (três), anos para o veículo adquirido, sem limite de quilometragem e assistência técnica de 24 (vinte e quatro) horas em todo o território nacional.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O veículo deverá ser entregue completamente desembaraçado, emplacado e registrado junto ao DETRAN/MT com o primeiro emplacamento em nome da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, e tendo suas taxas de licenciamento e seguro obrigatório pago pela empresa contratada.

8.2. Poderão participar da licitação os interessados que atuam no ramo pertinente como fabricante ou concessionária devidamente autorizada pelo fabricante do(s) veículo(s) ofertado(s) e que atendam a todas as exigências deste termo de referência.

Alta Floresta - MT, 3 de maio de 2021.

**OSLEN DIAS DOS SANTOS**

PRESIDENTE

**JORGE RUAN DE OLIVEIRA**

PREGOEIRO